



## COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



### ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025-PMC CREDENCIAMENTO Nº M.2025-002-PMC

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-PA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis, situada na Av. Minas Gerais, nº 190, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação para a realização da sessão pública referente ao **CREDENCIAMENTO Nº M.2025-002-PMC**, cujo objeto é a credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de serviços médicos especializados na área de saúde, visando o atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de Curionópolis-pa.

A sessão foi conduzida pela presidente da Comissão Especial de Contratação - CEC, SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO, e contou com a presença dos demais membros: WELIO VERBENO e ALINE ANDREA PEREIRA DRESCH. Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta dos licitantes interessados.

Foram protocoladas as seguintes propostas e documentações:

1. **MEDCO LTDA - CNPJ: 52.068.638/0001-68**
2. **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.134.677/0001-22**

Procedida a abertura dos envelopes de habilitação, a comissão verificou a documentação apresentada por cada licitante, conforme exigências do edital. Após análise, constatou-se que:

- **MEDCO LTDA - CNPJ: 52.068.638/0001-68**, foi considerada **HABILITADA**.
- **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.134.677/0001-22**, foi considerada **INABILITADA**, deixou de apresentar o item do edital **8.7.3. Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente do município onde fica a sede da credenciada/CREDENCIADA ou a sua dispensa**. APRESENTOU DE FORMA ILEGÍVEL DOCUMENTOS, ficando assim a comissão impossibilitada de analisar os seguintes documentos: **8.8.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 8.8.2. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedido pelo Ministério da Fazenda; 8.8.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; 8.8.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais ou declaração de sua isenção; 8.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; 8.8.6. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei. 8.8.7. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal; e sem assinatura do responsável legal. DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 8.10.4. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de**



## COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Saúde (CNEs); 8.10.6. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso (Lei Federal 6.360/1976. Decreto da Casa Civil 8.077/2013). APRESENTOU SEM ASSINATURA O ITEM 8.10.7. Declaração de que a credenciada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.


O licitante inabilitado poderá apresentar nova documentação após 12 meses para credenciar a objeto. O licitante inabilitado será informado de sua inabilitação através de publicação divulgado no portal de transparência do município, por meio do sítio <https://curionopolis.pa.gov.br/transparencia/>, sendo que o interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido à comissão especial, na sala da Comissão de Contratação - Prefeitura Municipal de Curionópolis - Av. Minas Gerais Nº 190, Centro, no horário de 08h:00min à 12h:00min que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Contratação - Prefeitura Municipal de Curionópolis - Av. Minas Gerais Nº 190, Centro, no horário de 08h:00min à 12h:00min. Os recursos serão julgados pela comissão e o resultado será divulgado no portal de transparência do município, por meio do sítio <https://curionopolis.pa.gov.br/transparencia/>. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

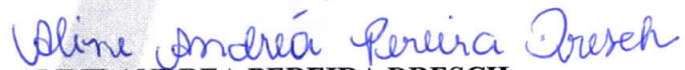
O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal em: <https://curionopolis.pa.gov.br/category/editais-e-avisos/>.

Após análise da proposta e documentação da empresa **MEDCO LTDA - CNPJ: 52.068.638/0001-68**, essa Comissão de Licitação delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do credenciamento da empresa habilitada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e esta ata lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Curionópolis/PA, 05 de agosto de 2025.

  
**SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO**  
Presidente

  
**ALINE ANDREA PEREIRA DRESCH**  
Membro

  
**WELIO VERBENC**  
Membro